



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura – 4º Ano de Sessão Legislativa
Cordeiro – “Cidade Exposição”.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 382
Horário 14:45
14 MAIO 2020
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 140/2020

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Pirazzo para atendimento de seus moradores e do Loteamento José Carlos Boaretto.

JUSTIFICACÃO,

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.

A falta de emprego, de atividades culturais, de formação profissional, faz com que homens, mulheres, crianças e adolescentes se envolvam em situações de risco em diversas comunidades.

Entretanto, sabe-se que com a cobertura do PSF em diversas micro áreas há uma contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças.

Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim

como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades Básicas de Saúde. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais das UBS, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e consequentemente, implantação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Pirazzo para atendimento da população residente na localidade e no Loteamento José Carlos Boaretto, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede do município ou em outra localidade.

Certo de contar com o bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.



Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente

